



MOÇÃO Nº 21

APELO ao Governo do Estado pela criação do programa "Banco da Mulher" de fomento ao empreendedorismo feminino.

APRESENTADA

Edicarlo
Presidente

02 / 03 / 2021

APROVADO

Edicarlo
Presidente
09/03/2021

A participação feminina no mercado de trabalho, bem como na atividade empreendedora, é crescente no Brasil, entretanto, com elas, também trazem novos desafios e oportunidades para serem exploradas nos negócios, pois além de contribuírem para o desenvolvimento do país, elas também investem na educação de suas famílias e, assim, possibilitam o crescimento de ainda mais pessoas.

O empreendedorismo feminino tem toda essa força, e no que consta, atualmente são 7 milhões e 900 mil brasileiras que lideram negócios próprios, segundo estatísticas do Sebrae. Além disso, a mulher empreendedora não está só na liderança de empresas, elas são mulheres que se destacam no ambiente de trabalho por serem dedicadas, trabalhadoras, inovadoras, comprometidas, persistentes, que sempre apresentam um trabalho eficiente e de qualidade, trazendo resultados para toda sua equipe, bem como, para a empresa como um todo.

A exemplo da iniciativa do Governo do Estado do Paraná que em 2019 criou o programa "Banco da Mulher Paranaense", destinado a estimular o empreendedorismo feminino, facilitando o acesso ao crédito para empreendedoras,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado pela criação do programa "Banco da Mulher" de fomento ao empreendedorismo feminino, dando-se ciência desta deliberação ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Agripino da Costa Dória Júnior.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2021.


EDICARLOS MEIRA
'Edicarlo Vetor Oeste'